CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO N° 523/2023

30 R-O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 25 / 09 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Vossa Excelência conceder de Moção de Parabéns ao Sr. Adilson da Silva Santos, pelos relevantes trabalhos prestados à Policia Militar e pelos trinta e três anos como Oficial de Justiça - TJMG.

JUSTIFICATIVA

A concessão da moção de parabéns à Adilson da Silva Santos se dá pelo desempenho de suas funções como oficial de Justiça por mais de trinta anos e como Policial Militar por nove anos, sempre atuando com mérito, compromisso e excelência em sua profissão.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.

Warlen Alves da Silva
Vereador